



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 284/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Márcia Cristina de Freitas.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007637-12.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora Márcia Cristina de Freitas, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotada na Secretaria Administrativa - SECAD, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Márcia Cristina de Freitas
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária
Lotação:	SECAD
Início:	01/08/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Terça-feira e Quinta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rogério França Souza**, Vice-Diretor do Foro, em 25/08/2022, às 12:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16399440** e o código CRC **D5F832FA**.